

DECRETO Nº 000210/12 de 21 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 210/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 21/08/2012

Responsável: Sandra

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.545,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00	-				12.545,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00	-				2.000,00
01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00	-				5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01	-	CÂMARA	MUNICIPAL	DE	VEREADORES
01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.04.00.00.00.00	-				3.845,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00	-				6.700,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00	-				2.000,00
01.01.01.031.0001.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00	-				5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2012


Zilmar Varões Han
Prefeito Municipal